



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1. Objeto (I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público)

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software Microsoft 365, na modalidade de subscrição mensal sob demanda (Software as a Service — SaaS), destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Sorocaba.
- 1.2. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de comunicação institucional, produtividade, colaboração digital e armazenamento em nuvem utilizados pelos servidores, assessores e unidades administrativas.

2. Enquadramento no Plano Anual de Contratação (II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração)

- 2.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Câmara Municipal de Sorocaba e ao Plano Anual de Contratações vigente, considerando a necessidade permanente de manutenção da infraestrutura tecnológica e dos serviços digitais essenciais.

3. Requisitos para contratação (III - requisitos da contratação)

- 3.1. A empresa deverá:
 - 3.1.1. Ser parceira autorizada Microsoft para fornecimento de licenças Microsoft 365;
 - 3.1.2. Estar habilitada a operar no modelo de subscrição;
 - 3.1.3. Possuir capacidade técnica para atuar no ambiente existente da Câmara;
 - 3.1.4. Garantir continuidade dos serviços sem interrupção;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.5. Fornecer licenças originais e válidas.

4. Estimativa de quantidade (IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)

4.1. Quantidades estimadas máximas:

- 4.1.1. 300 licenças Microsoft 365 Business Standard
- 4.1.2. 40 licenças Microsoft 365 Business Basic
- 4.1.3. 5 licenças Microsoft 365 E3

4.2. Consumo mínimo garantido:

- 4.2.1. 200 licenças Business Standard
- 4.2.2. 10 licenças Business Basic
- 4.2.3. 3 licenças E3

4.3. A estimativa baseia-se:

- 4.3.1. No número atual de usuários ativos;
- 4.3.2. Na previsão de novos servidores e assessores;
- 4.3.3. Na expansão institucional.

5. Levantamento das soluções de mercado (V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) :

5.1. Foram analisadas as seguintes alternativas:

5.1.1. a) Aquisição de licenças perpétuas (on-premises)

- 5.1.1.1. Não atende à necessidade de mobilidade, colaboração e atualizações contínuas.

5.1.2. b) Utilização de software livre

- 5.1.2.1. Não atende plenamente às necessidades de integração, compatibilidade e suporte técnico institucional.

5.1.3. c) Soluções concorrentes de mercado

- 5.1.3.1. Demandariam migração de dados, reconfiguração de sistemas e treinamento de usuários, com risco operacional elevado.

5.1.4. d) Continuidade do Microsoft 365 em nuvem





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.4.1. Apresentou melhor relação custo-benefício e menor risco operacional.

6. Avaliação comparativa (VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;)

6.1. Contratações similares feitas pelo próprio Órgão/Entidade

6.1.1. A Câmara já utiliza licenças Microsoft 365 em ambiente próprio (tenant institucional), demonstrando viabilidade técnica da solução.

6.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

6.2.1. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais utilizam amplamente o Microsoft 365 como plataforma institucional de produtividade.

6.2.1.1. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS
—
CODEMGE
<https://pncp.gov.br/app/editais/29768219000117/2024/60>

6.2.1.2. SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – PORTO
VELHO/RO <https://pncp.gov.br/app/editais/05599253000147/2024/4>

6.2.1.3. UTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E
CIDADANIA – TRANSITAR – CASCAVEL/PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/35607532000176/2025/98>

6.3. Consulta ao mercado

6.3.1. O modelo de subscrição mensal sob demanda é prática consolidada no mercado para serviços em nuvem.

6.4. Estimativa de quantidades das possíveis soluções

6.4.1. Foram consideradas as seguintes soluções possíveis para atendimento da demanda:

6.4.1.1. Solução 1 — Continuidade do Microsoft 365 em nuvem (ambiente atual)

6.4.1.1.1. 300 licenças Microsoft 365 Business Standard (estimativa máxima)

6.4.1.1.2. 40 licenças Microsoft 365 Business Basic (estimativa máxima)

6.4.1.1.3. 5 licenças Microsoft 365 E3 (estimativa máxima)

6.4.1.2. Consumo mínimo garantido:

6.4.1.2.1. 200 licenças Business Standard





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

6.4.1.2.2. 10 licenças Business Basic

6.4.1.2.3. 3 licenças E3

6.4.1.3. A estimativa baseia-se:

6.4.1.3.1. No número atual de usuários ativos no ambiente Microsoft 365 da Câmara;

6.4.1.3.2. Na previsão de novos servidores e assessores;

6.4.1.3.3. No histórico de crescimento institucional;

6.4.1.3.4. Na necessidade de margem para expansão.

6.4.1.4. Solução 2 — Migração para outra plataforma de produtividade em nuvem

6.4.1.4.1. Demandaria quantitativos equivalentes de licenças para todos os usuários atuais, além de licenças adicionais temporárias para migração, treinamento e coexistência dos ambientes.

6.4.1.4.2. Tal solução implicaria riscos operacionais, indisponibilidade e custos adicionais de transição.

6.4.2. Memória de cálculo

6.4.2.1. A memória de cálculo considerou:

6.4.2.1.1. Quantidade atual de usuários ativos no tenant institucional;

6.4.2.1.2. Projeção de novos usuários decorrentes de nomeações e concursos;

6.4.2.1.3. Necessidade de licenças diferenciadas conforme perfil de uso;

6.4.2.1.4. Histórico de consumo de licenças nos últimos exercícios.

6.5. Estimativa de preços das possíveis soluções

6.5.1. Solução 1 — Continuidade do Microsoft 365

6.5.1.1. Baseada em preços médios praticados no mercado para subscrição mensal de licenças Microsoft 365.

6.5.1.2. A contratação no modelo sob demanda permite pagamento apenas pelas licenças efetivamente utilizadas, proporcionando maior eficiência no uso dos recursos públicos.

6.5.2. Solução 2 — Migração para outra solução

6.5.2.1. Além do custo de licenciamento equivalente, envolveria:

6.5.2.1.1. Custos de migração de dados;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.5.2.1.2. Treinamento de usuários;
 - 6.5.2.1.3. Reconfiguração de sistemas;
 - 6.5.2.1.4. Riscos de interrupção dos serviços.
- 6.5.2.2. O custo total estimado seria significativamente superior ao da solução de continuidade.

7. Descrição detalhada (VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso)

7.1. A solução compreende o fornecimento de licenças Microsoft 365 com:

- 7.1.1. Atualizações automáticas
- 7.1.2. Armazenamento em nuvem
- 7.1.3. Comunicação institucional
- 7.1.4. Ferramentas de produtividade
- 7.1.5. A empresa vencedora deverá utilizar o ambiente já existente da Câmara.

8. Análise da possibilidade de parcelamento do Objeto (VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação)

- a) () Sim
- b) Qtas vezes: _____
- c) (x) Não

Justificativa: Trata-se de solução integrada, cuja divisão poderia comprometer a gestão e a continuidade dos serviços.

9. Resultados pretendidos (IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis)

- 9.1. Continuidade operacional dos serviços digitais;
- 9.2. Aumento da produtividade administrativa;
- 9.3. Segurança da informação;
- 9.4. Eficiência na comunicação institucional;
- 9.5. Melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10. Providências da Câmara (X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual)





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.1. Designação de fiscal do contrato;
- 10.2. Adequação orçamentária;
- 10.3. Planejamento da gestão contratual.

11. Contratações necessárias (XI - contratações correlatas e/ou interdependentes)

- 11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias.

12. Impacto ambiental (XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável)

- 12.1. A contratação contribui para redução do uso de papel e equipamentos físicos, promovendo sustentabilidade e eficiência energética.

13. Motivação da escolha da solução apresentada (XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

- 13.1. A solução baseada no Microsoft 365 apresenta-se como a mais adequada técnica e economicamente para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba, considerando a existência de ambiente já implantado, a continuidade dos serviços e a redução de riscos operacionais.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026.

Responsável Técnico

Secretário

